



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

*Processo Administrativo nº 2021.0602.002/2021
Contrato Administrativo nº 11.01.0203.001/2021*

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM
LICITAÇÕES PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO - MA*

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**, com sede à Praça Teixeira de Freitas, no. 72, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Administração de Finanças**, a Senhora **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Aluísio Azevedo, s/n, casa de apoio dos médicos, Bairro: Centro, no município de Dom Pedro/MA, CEP: 65.765- 000, Portador do RG nº. 117019999-0 e CPF nº. 282.967.103-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SOLICITA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.636.563/0001-67, com sede na Rua dos Ipês, nº 29 – Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-200, neste ato representada pela Sra. Melba Hallax Araújo Oliveira Boaz, inscrita no CPF sob o nº 003.298.463-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em licitações para o Município de Dom Pedro/MA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 11.01.0203.001/2021, firmado entre as partes em 06 de agosto de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em licitações para o município de Dom Pedro/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 06 de agosto de 2022 e término em 06 de agosto de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 PODER EXECUTIVO
02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 122 0001 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04 122 0001 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADM E FINANÇAS
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 03 de agosto de 2022.

Pela CONTRATANTE:

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pela CONTRATADA:

MELBA HALLAX ARAUJO OLIVEIRA BOAZ
REPRESENTANTE LEGAL